



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº 152/2016

Súmula: Revoga o Decreto nº 048/2015 de 31/03/2015.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 048/2015 de 31/03/2015, que designa o servidor Ailton José Picoli para exercer a Função de Confiança de Direção da Divisão da Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, portador da CI/RG nº 6.846.683-00 SSP/PR, a contar de 31/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifiquem-se Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal**